



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2010

N.º 16 /2010



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ**

No dia treze de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente      Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo  
Vereadores    Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar  
                    Dra. Maria Trindade Morgado do Vale  
                    Dr. Arnaldo Pinto Soares  
                    Dr. José Luís da Costa Catarino  
                    Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira  
                    Dr. José Joaquim da Silva Miranda  
                    Dr.<sup>a</sup>. Maria José Azevedo de Moura  
                    Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi justificada a falta do Senhor Vereador Dr. Afonso Lobão.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### REUNIÃO DE 2010.09.13 AGENDA DE TRABALHOS

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

#### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 - Aprovação das actas de 08.07.2010 e 27.07.2010.

#### **3. DIVERSOS**

3.1 - Verificação do cumprimento da condição da decisão de aprovação da minuta do contrato referente ao concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a prestação de serviços de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do Município de Valongo bem como no âmbito do plano de emergência de apoio alimentar;

3.2 – Proposta de alteração ao protocolo celebrado entre o Município de Valongo, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde;

3.3 - Manutenção de topónimo Rua da Chã, com alteração do código postal” – Aprovação;

#### **4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

4.1 – Zona Industrial de Campo – Ligação da Rua Alto da Mina à Via Distribuidora. Cedência gratuita da parcela de terreno e aprovação das contrapartidas exigidas pelos respectivos proprietários;

4.2 – Programa SOLARH. Candidatura do Senhor Fernando Boucinha Cruz.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 5. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

5.1 - Processo nº 15-IP/2009

Requerente: Alves Peixoto & Vieira, Lda.

Local - Rua Central do Lombelho, nº. 715 – Alfena - Aprovação do pedido de informação prévia para a ampliação de uma unidade industrial, nos termos do n.º 5 do art.º. 45º. do PDM;

Valongo, 08 de Setembro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)

### ADENDA

#### 1.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 .....

#### 2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 .....

2.2 .....

#### 3.DIVERSOS

3.1 .....

3.2 .....

3.3 .....

3.4 Proposta de Protocolo de colaboração para utilização das instalações do Pavilhão da E.B. 2/3 de Alfena.

#### 4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 .....

4.2 .....



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 5. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

5.1 .....

Valongo, 09 de Setembro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)

### II ADENDA

#### 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 .....

#### 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 .....

2.2 .....

#### 3.DIVERSOS

3.1 .....

3.2 .....

3.3 .....

3.4 .....

3.5 “Componente de Apoio à Família no Agrupamento Vertical Vallis Longus – Ano lectivo 2010/2011” –  
celebração de Acordo de Colaboração.

#### 4.OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 .....

4.2 .....



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 5. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

5.1 .....

Valongo, 10 de Setembro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara **Dr. Fernando Melo**, cumprimentando todos os presentes.

Convidou o Senhor Presidente os presentes para a cerimónia de inauguração do estádio municipal de Valongo, a ter lugar no dia 18 de Setembro, e para a cerimónia de inauguração de duas escolas, que contaria com a presença de um membro do Governo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, perguntando se já tinha sido contabilizada a área florestal ardida e se havia um plano para restabelecer as zonas afectadas.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na saída da A4 para Ermesinde havia diariamente filas intermináveis, nomeadamente a partir das 18h30, perguntando quais as medidas que a Câmara tinha tomado sobre o assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, cumprimentando todos os presentes.

Felicitou o Senhor Vereador todos os combatentes que ao longo do período de incêndios se tinham entregue de alma e coração com o objectivo de poupar o património, as vidas e os haveres das pessoas, dizendo, ainda, que cada cidadão deveria co-responsabilizar-se pela prevenção e denúncia dos fogos florestais, pois era um princípio de cidadania que tinha de ser implementado e cultivado.

Referiu que o período de inundações estava próximo, perguntando o que tinha sido feito em termos de compensações e indemnizações aos cidadãos que tinham sofrido prejuízos no último Inverno.

Reconheceu o Senhor Vereador o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Protecção Civil, acrescentando que tal reconhecimento responsabilizava ainda mais os dirigentes daquele serviço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dra. Maria José Azevedo**, cumprimentando todos os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham solicitado uma série de elementos relativos à execução do Orçamento nos primeiros seis meses de 2010 e que os dados remetidos pela Câmara tinham confirmado tudo aquilo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham dito aquando da sua votação contra o orçamento, acrescentando que os valores apresentados eram preocupantes.

Disse a Senhora Vereadora que estava prevista no orçamento de 2010 a cobrança de 88,7 milhões de euros de receitas e que até metade do ano tinham sido arrecadados 20 milhões de euros, o que, disse, era previsível e se reflectia na execução do Plano Plurianual de Investimentos, onde, ao nível das funções gerais, o nível de execução era de 2,37% e das funções económicas de 3,72%, tendo as dívidas a fornecedores aumentado mais 3,1 milhões de euros, com a consequente redução da capacidade de endividamento de 500 mil euros.

Referiu a Senhora Vereadora que à excepção do aumento das dívidas a fornecedores e do aumento da dívida a curto prazo, a situação não era de surpresa para os eleitos pela Coragem de Mudar, nem para quem tinha elaborado o orçamento, pois sabia que estava inflacionado, acrescentando a Senhora Vereadora que a situação confirmava a justeza da apreciação feita pelos eleitos pela Coragem de Mudar relativamente ao orçamento e o pedido que então tinham formulado para que o orçamento fosse, tanto quanto possível, aproximado da realidade, pois os valores cobrados estavam muito longe da previsão que tinha sido feita.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham também solicitado elementos relativos ao contrato de prestações de serviços para elaboração do Plano de Saneamento Financeiro do Município, no entanto, não tinha sido dada informação relativa à empresa escolhida para elaborar o documento.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que a Câmara tinha informado que o relatório estaria concluído em Setembro, embora a adjudicação tivesse sido feita em Junho e a realização do trabalho prevista para um mês, perguntando a Senhora Vereadora se os prazos se mantinham, uma vez que pelos dados que haviam sido fornecidos era cada vez mais urgente a implementação do Plano de Saneamento Financeiro na Câmara Municipal de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no dia 17 de Agosto tinha tido lugar a festa em honra de S. Mamede, padroeiro da freguesia de Valongo que, em tempos, tinha sido feriado municipal.

Disse que as celebrações religiosas tinham tido grande dignidade, mas a Câmara Municipal tinha dado um contributo negativo às festividades, apesar de o ter feito involuntariamente, ao permitir que à porta da igreja matriz, edifício mais bonito e relevante em Valongo, se instalasse uma feira com venda de roupas.

Disse o Senhor Vereador que quem fotografasse a igreja naquele dia teria encontrado um estendal de roupa pendurada em fios amarrados entre postes, o que, disse, era um mau contributo para a festa e para



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

a imagem de Valongo, à semelhança do mau contributo dado por um programa de televisão (em que Câmara não tinha qualquer culpa), e que tinha dado um péssimo contributo a imagem de Valongo.

Recomendou o Senhor Vereador que em próximas festas religiosas houvesse o cuidado de não permitir a instalação daquele tipo de actividades comerciais em frente à Igreja e que se aproveitassem os espaços adjacentes, preservando-se assim a imagem da Igreja.

Interveio a Senhora Vereadora **Dra. Trindade Vale**, dizendo que o concelho de Valongo tinha uma cobertura de ensino normal de 84%, e que somente as escolas do Carvalhal e da Costa praticavam horário duplo, pois as restantes estavam cobertas pelo ensino para todos, com o tempo de manhã e de tarde preenchido.

Disse que a partir daquele dia seriam servidas refeições nas escolas para todas as crianças do ensino básico, acrescentando que tinha havido um aumento da procura de refeições ao nível das crianças dos jardins de infância, sobretudo na freguesia de Valongo, onde o acréscimo tinha sido muito significativo. Referiu a Senhora Vereadora que embora tivesse havido uma diminuição do número de alunos do primeiro ciclo do ensino básico, tinha aumentado o número de alunos no ensino pré-escolar, tendo sido articulado com os agrupamentos das escolas a melhor solução para dar resposta a quarenta e uma crianças que não tinham componente de apoio à família, espaço de tempo que mediava entre o final das aulas e a saída dos pais do trabalho.

Disse a Senhora Vereadora que uma vez que a Câmara não tinha possibilidade de contratar funcionários para assegurar a componente de apoio à família, tal apoio seria dado por uma instituição pública de solidariedade social que ajudaria também nas refeições das crianças dos três aos cinco anos, bem como no apoio às crianças no períodos de férias de Natal e de Páscoa e durante o mês Julho.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que Valongo tinha apostado na Educação, aposta essa que ainda não estava ganha, pois havia ainda muito a fazer, mas estava a ser construída dia a dia, nomeadamente ao nível dos novos centros escolares, onde, disse, por várias vezes quer ela, quer o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores se tinham deslocado para verificar anomalias que não tinham sido detectadas no momento da construção dos edifícios.

Continuando, disse que estava atenta à situação para que tudo corresse pelo melhor e que no concelho de Valongo se ensinasse e transmitisse conhecimentos para que se pudessem formar homens e mulheres activos.

Mais disse que naquele dia arrancava o novo ano lectivo e que tudo estava a decorrer com normalidade, nomeadamente as actividades extracurriculares que iniciariam a par do ano escolar, estando todos os professores colocados e os horários definidos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o senhor Secretário de Estado da Educação tinha manifestado vontade de inaugurar as novas escolas que tinham sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

construídas no Município e que tinham tido participação de fundos comunitários, acrescentando que a cerimónia teria lugar no dia 5 de Outubro, pelas 12 horas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que gostava de naquela data poder fazer um balanço dos incêndios, nomeadamente da área ardida, no entanto, tal ainda não era possível, pois ainda recentemente tinha havido incêndios.

Disse o Senhor Vice-Presidente que estimava que tivessem ardido cerca de 800 a 900 hectares de terreno e que esperava que aquele número não viesse a aumentar.

Referiu que na sexta-feira anterior, pelas 0h30m, tinha deflagrado um incêndio na serra da Santa Justa, numa noite com bastante humidade, e que duas horas mais tarde tinha havido uma ignição junto ao fojo das Pombas, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que aqueles fogos não tinham sido originados por causas naturais, pois as noites já estavam frias e com humidade e nos três dias anteriores tinha chovido.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que aquando do último incêndio na freguesia de Sobrado tinha havido três ignições simultâneas em locais diferentes, em menos de uma hora, depois dos bombeiros terem feito vigilância ao local, acrescentando que tinha muita dificuldade em lidar com aquelas questões.

Disse, ainda, que era necessário trabalhar de forma pró-activa a questão da prevenção e sobretudo da sensibilização junto dos munícipes, nomeadamente dos praticantes de actividades ao ar livre e de todo o terreno que, disse, poderiam ajudar na prevenção e vigilância, pelo conhecimento que tinham do terreno.

Mais referiu o Senhor Vice-Presidente que o novo executivo tinha iniciado o mandato em Novembro de 2009 e logo em Dezembro tinha havido inundações, o que tinha levado a uma actuação curativa e pouco preventiva.

Disse que tinha chovido muito e até muito tarde, o que tinha levado a que o Serviço de Protecção Civil estivesse envolvido no problema das inundações, e que o facto de ter chovido muito tinha provocado um crescimento anormal da área verde florestal.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que durante a época de incêndios tinha havido uma colaboração estreita entre a Câmara Municipal e as duas corporações de bombeiros do concelho, tendo a Câmara tido o cuidado de manter activos e operacionais os equipamentos das obras municipais, que tinham tido uma utilidade reconhecida na limpeza de caminhos e na criação de faixas de contenção.

Continuando, disse que os bombeiros mereciam todo o apoio, pois tinham demonstrado força, vontade e disponibilidade para combater incêndios durante 24 horas.

Mais referiu que havia ainda muito trabalho a fazer ao nível da prevenção e da sensibilização, acrescentando que a Câmara tinha efectuado o cadastro de 90% dos terrenos sobre os quais incidiam a limpeza das faixas de combustão, evitando problemas ao nível da notificação dos proprietários para efectuarem a limpeza dos respectivos terrenos.

Disse o Senhor Vice-Presidente que quando a Câmara notificava os proprietários dos terrenos para procederem à sua limpeza, enviava uma previsão dos custos no caso de ser a Câmara a fazê-lo, bem



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

como uma listagem das empresas que estavam credenciadas para fazerem a limpeza de terrenos de acordo com a lei.

Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente que fruto dos incêndios havidos durante o Verão, tinha uma preocupação acrescida com o aproximar do Inverno, nomeadamente com o arrastar de terras e cinzas que a chuva poderia provocar. Informou que já tinha sido feita uma reunião com os dois corpos de bombeiros, com vista à identificação dos locais onde poderia haver mais problemas e actuar preventivamente, para que houvesse uma margem de segurança razoável, acrescentando que o sector das obras municipais (que tinha colaborado activamente na resolução dos problemas ocorridos durante o Inverno) estava já a trabalhar de uma forma preventiva.

Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que esperava poder fazer em breve um balanço da época de incêndios e também anunciar as medidas de sensibilização e prevenção para que 2011 pudesse ser melhor.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que a auto-estrada A4 tinha um problema crónico que não era de fácil resolução e que se a isenção do pagamento de portagens abrangesse a cidade de Valongo, não haveria tanto afluxo de trânsito na saída de Ermesinde.

Disse o Senhor Vereador que o alargamento da A4 traria algum benefício, sendo uma questão que em breve estaria na ordem do dia e relativamente à qual teria de haver o envolvimento de todos os membros da Câmara, pois, disse, o alargamento era necessário, mas julgava que nenhum membro da Câmara aceitaria o atravessamento da cidade de Valongo.

Mais disse que o problema da saída de A4 em Ermesinde preocupava-o, no entanto, a sua resolução não dependia da Câmara Municipal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o Serviço de Protecção Civil estava a preparar uma reunião com todos os serviços da Câmara, com vista à coordenação de equipamentos e pessoas.

Disse que o Inverno passado tinha sido atípico, com chuvas momentâneas, mas de grande intensidade, não estando as infra-estruturas preparadas para aquelas situações.

Informou que estava pronta a arrancar a obra a jusante da Ribeira da Gandra, estando já o contrato assinado, acrescentando o Senhor Vereador que aquela obra permitiria concretizar um estudo que estava a ser efectuado à drenagem da zona da estação de Ermesinde e que haveria alguns pontos onde seriam desviadas e repartidas as águas, pois no local havia uma grande bacia, fruto da urbanidade.

Mais disse que os serviços estavam preparados para iniciar a manutenção e limpeza das sarjetas, prolongando esse trabalho durante o Inverno.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que o problema financeiro o preocupava muito e que a Câmara de Valongo não era um oásis; tinha tido uma diminuição de receitas, fruto da diminuição da actividade económica, da diminuição do IMT, e das taxas e licenças e que, por outro lado, fruto do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

PEC, tinham sido impostas restrições orçamentais, o que significava uma diminuição considerável das receitas da Câmara.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara tinha uma estrutura de serviços à população e de funcionários que tendia a manter-se, acrescentando que com a diminuição de receitas e com uma diminuição da estrutura de despesas, nomeadamente despesa corrente, por vezes era difícil gerir e encontrar equilíbrios.

Disse o Senhor Vereador que estava estabelecido contratualmente que o Plano de Saneamento Financeiro estaria pronto no final de Setembro e seria depois discutido entre os membros da Câmara, de modo a ser encontrado um plano que resolvesse a situação financeira e estabelecesse um conjunto de medidas de pagamento que permitissem à Câmara funcionar com equilíbrio.

Mais disse que desde o início do mandato tinha havido contenção da despesa, tendo no entanto, havido uma diminuição de receitas, a par de um conjunto de obras que estavam no terreno, o que tinha tornado difícil a visibilidade da recuperação.

Acrescentou que o valor da dívida a fornecedores tinha-se mantido, atendendo a que tinha havido um incremento ao nível do Plano Plurianual de Investimentos de 7 milhões e 700 mil euros de obras lançadas, tendo 6 milhões de euros constituído um reforço das dotações de obras já lançadas, nomeadamente escolas e o complexo desportivo da Outrela, o que, disse, demonstrava que havia uma forte contenção da despesa, com vista à recuperação e reequilíbrio da situação financeira do Município.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara não tinha fundos próprios para reequilibrar a situação financeira, pelo que iria recorrer ao Plano de Saneamento Financeiro que estava a ser elaborado pela empresa IMPA- Economistas - Consultores, Lda.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que aquando da realização da festa de S. Mamede, tinha falado com o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, a propósito da venda de roupa junto à igreja de Valongo, situação que não lhe tinha agradado, nomeadamente a ocupação do passeio de acesso à igreja.

No entanto, disse, os lugares de venda tinham sido estabelecidos em coordenação com os serviços da Câmara e a Junta de Freguesia de Valongo e os comerciantes tinham solicitado as licenças para venda, não podendo haver discriminação para quem pretendia vender roupa.

Referiu o Senhor Vereador que o mapa de ocupação seria revisto, de modo a que, no próximo ano, não houvesse vendas junto à igreja.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, recomendando que a situação fosse revista e que os serviços não esperassem pelo próximo ano, uma vez que em Novembro instalava-se um autêntico arraial junto à igreja, o que era perigoso, pois as pessoas eram obrigadas a utilizar a estrada devido à ocupação do passeio.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o problema da Câmara Municipal não era somente financeiro, mas também económico, havendo um desequilíbrio, pois havia uma capacidade de gerar receitas que não excedia os 40 milhões de euros e uma despesa de estrutura que consumia 80% desse



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

valor, havendo também uma ambição de fazer obra para a qual não havia capacidade de realizar a correspondente receita, acrescentando o Senhor Vereador que não se tratava só de uma questão financeira, mas também de uma questão económica, pois havia mais despesa do que receita conseguida, e uma dívida de 68 milhões de euros, encargo que as próximas gerações iriam suportar, pois o problema não seria resolvido no próximo mandato.

Disse o Senhor Vereador que era verdade que havia a previsão de redução das receitas e que Valongo não era um oásis, mas que face à conjuntura que o país e o mundo viviam, não tinha ouvido uma única palavra sobre a compensação que a gestão da crise obrigava, nomeadamente ao nível da redução das despesas.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a resolução do problema da redução de receitas não estava nas mãos da Câmara, pois até o Governo iria tirar 400 mil euros, valor que correspondia à contribuição do município de Valongo para o PEC, acrescentando que a Câmara também não estava a fazer nada para reduzir a despesa.

Referiu o Senhor Vereador que não era estranho que as receitas cobradas estivessem na ordem dos 22,6% da receita prevista, julgando até que era uma percentagem muito boa, e que o problema residia no facto do orçamento para 2010 ser irrealista, ao prever atingir 88 milhões de euros de receita, acrescentando o Senhor Vereador que se tivesse sido apresentado um orçamento de 44 milhões de euros, haveria uma cobrança de receita de 50%.

Mais disse que o problema era a irrealidade a que na altura própria os eleitos pela Coragem de Mudar tinham chamado “fraude”, acrescentando que mesmo os membros da Câmara que tinham votado a favor do orçamento e aqueles que não tinham votado a favor o tinham viabilizado, sabiam que o orçamento era irrealista, pois a receita do Município de Valongo nunca tinha excedido os 40 milhões de euros, não havendo razão para em 2010 atingir os 90 milhões de euros.

Continuando, disse que tinha sido cobrada 22% da receita corrente, tendo sido gasto 30% do valor que era previsto arrecadar o que, disse, provocava desequilíbrio e que a Câmara tinha prometido obra à população, mas algumas funções do PPI tinham somente 2,3% de execução, o que significava que se andava a enganar as pessoas, ao dizer que seria feito o que não se poderia fazer.

Referiu o Senhor Vereador que a capacidade de endividamento tinha diminuído no pior dos sentidos, a médio e longo prazo, quando deveria ter aumentado, tendo aumentado a dívida de curto prazo, acrescentando que os meios à disposição não estavam a ser devidamente utilizados.

Mais disse que os números que tinham sido por ele anunciados resultavam da informação prestada pela Câmara, tendo sido trabalhados pelos eleitos pela Coragem de Mudar, acrescentando o Senhor Vereador que mesmo correndo o risco de surgirem nas newsletters de outros partidos políticos como sendo números próprios, à semelhança dos 100 mil euros relativos a custos de estacionamento, não se importava que tais números fossem utilizados, desde que fosse indicada a respectiva fonte, sendo importante que os números fossem apreendidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Lançou o Senhor Vereador o desafio para que o orçamento de 2011 fosse elaborado a partir da realidade existente, dizendo que da parte dos eleitos pela Coragem de Mudar ficava o sentido leal de colaborarem seriamente para as soluções dos problemas do concelho, não estando disponíveis, como aliás não tinham estado no orçamento de 2010, para colaborar com fantasias, acrescentando que não se estava em tempo de fantasias, nem nunca se tinha estado, e que em momentos de dificuldades e crise muito menos era admissível a fantasia.

Perguntou o Senhor Vereador se estavam a ser verdadeiramente feitos esforços no sentido de reduzir a despesa e quais eram esses esforços.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que não percebia a resposta que tinha sido dada de que a adjudicação do Plano de Saneamento Financeiro à empresa IMPA tinha sido feita em 17 de Junho, para ser realizado em trinta dias, mas que, por razões de acerto das cláusulas do contrato, aquele só tinha sido assinado em 30 de Agosto, data do ofício que tinha sido enviado aos eleitos pela Coragem de Mudar, acrescentando o Senhor Vereador que se a empresa já estava a trabalhar desde 17 de Junho, deveria ter terminado o trabalho em 17 de Julho, não se percebendo a razão da data de 17 de Setembro, não se percebendo também se o estudo relativo ao estacionamento à superfície seria incluído naquele trabalho ou se seria feito à posteriori.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que se a situação fosse boa, não teria sido proposto um Plano de Saneamento Financeiro.

Disse o Senhor Vereador que na elaboração de um orçamento não se podia ignorar o passado, tendo também de ser incluída a situação presente.

Disse que com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, o próximo Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento seriam consequência do próprio plano, havendo possibilidade de dar cobertura às despesas através da transformação dos encargos de curto prazo em médio e longo prazo e através de um empréstimo bancário, caso ele fosse autorizado e concedido.

Mais disse o Senhor Vereador que a despesa tinha duas vertentes distintas - as despesas de investimento e as despesas de funcionamento - sendo necessário racionalizar as despesas de funcionamento e adaptar a estrutura da Câmara à nova realidade financeira.

Acrescentou o Senhor Vereador que haveria dificuldades, à semelhança do que acontecia com os agentes económicos, dado o nível de receitas e o nível de estrutura de despesas correntes.

Mais disse que a Câmara tinha feito uma renovação completa do parque escolar, com um investimento de cerca de 20 milhões de euros, que seria utilizado pelas crianças do presente, mas também pelas crianças do futuro e que se algum ónus estaria a ser transmitido para o futuro, as próximas gerações iriam também usufruir do investimento feito que, na actualidade, tinha um peso muito grande na situação económico-financeira do Município.

Sublinhou o Senhor Vereador que não seria fácil reduzir as despesas correntes, pois o Município tinha custos de pessoal de 14,5 milhões de euros, sendo necessário fazer uma readaptação, sem que houvesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

despedimentos, acrescentando que não havia soluções milagrosas e que a solução teria de ser encontrada em conjunto.

Continuando, disse que o orçamento para 2011 seria realista, fruto do Plano de Saneamento Financeiro, e que o Orçamento de 2010 não era irrealista, tendo sido o orçamento possível, dadas as circunstâncias económico-financeiras em que o país vivia, acrescentando que o futuro dependeria do próximo orçamento, depois de aprovado o saneamento financeiro, e que era necessário haver uma rápida adaptação às circunstâncias, sendo também necessário reconhecer que tinha havido um forte investimento, fruto de incentivos, que tinha tido custos na ordem dos 20 milhões de euros, com uma comparticipação de apenas 6 milhões de euros.

Disse o Senhor Vereador que o forte investimento, aliado à recessão económica, não colocava o Município numa situação fácil.

Mais disse que tinha sido feita uma análise a todas as rubricas da despesa e que estava a haver uma forte contenção, estando todos os serviços da Câmara cientes das dificuldades.

Mais referiu que a administração directa ao nível da conservação do património e de vias tinha tido um forte incremento, tendo sido necessário um pequeno investimento ao nível de equipamento, de forma a dar novas funcionalidades aos colaboradores.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a construção das escolas tinha sido feita na sequência de um pedido expresso do Senhor Primeiro Ministro, que tinha chamado a Lisboa os autarcas, e pedido para que se construíssem escolas, quer ao nível do ensino básico, quer do pré-escolar, pois era obra fundamental para o país.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, perguntado quais as iniciativas práticas tomadas pela Câmara para resolver o problema da A4 em Ermesinde, pois, disse, tinha quase passado um ano de mandato e o problema continuava.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia alguns anos, tinha-se verificado um problema bem mais grave na saída da A4 em Ermesinde e que, fruto da intervenção da Câmara, tinha sido construída a passagem desnivelada e reformulada toda a entrada na A4, acrescentando que tudo aquilo que a Câmara poderia fazer tinha sido feito e que julgava que o problema se resolveria se a isenção de portagens se estendesse até à saída de Campo, deixando de haver concentração de viaturas na saída de Ermesinde, o que, disse, provocava também problemas de congestionamento no Alto da Serra.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que não havia nenhuma iniciativa da Câmara no sentido de tentar resolver o estrangulamento na saída da A4 em Ermesinde, o que significava que aquele estrangulamento iria continuar, perguntando o Senhor Vereador se havia alguma iniciativa de fazer um estudo com vista à resolução do problema.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que não estava a ser elaborado qualquer estudo pela Câmara Municipal, mas que estava em estudo o alargamento da A4 até Ermesinde e que estava disponível para trabalhar em conjunto no sentido de encontrar uma solução para a situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que tinha solicitado informação sobre as indemnizações dadas individualmente pelos prejuízos causados pelas inundações, não lhe tendo sido fornecido tal informação.

Disse o Senhor Vereador que o ano em curso tinha sido atípico em termos climáticos, julgando que o atípico passaria a ser típico e vice-versa.

Disse que era necessário haver sensibilidade para o facto das áreas de impermeabilização aumentarem os riscos de inundações, acrescentando que se não fosse possível fazer uma obra num determinado momento, era melhor esperar mais tempo e fazê-la bem.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente à serra Santa Justa, que para além de toda a acção feita pela Câmara Municipal, todos os serviços a nível distrital estavam concentrados naquela serra, pérola sagrada da área Metropolitana que, disse, felizmente ainda não tinha ardido.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido dada a possibilidade do Executivo mostrar o que podia fazer ao nível do orçamento, tendo-lhe sido dado o benefício da dúvida, acrescentando que tinha de haver uma redução das despesas correntes, pois as despesas de investimento estavam cortadas por natureza, podendo, no entanto, haver custos políticos, mas todos teriam de dar as mãos e explicar que em momentos de crise havia medidas que tinham que ser tomadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que todos os pedidos de indemnizações endereçados à Câmara Municipal tinham sido analisados pelo gabinete jurídico, estando a decorrer alguns processos.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido verificado que as infra-estruturas existentes (que sempre tinham dado resposta), estavam a funcionar e que não havia anomalias evidentes nas infra-estruturas, tendo ocorrido uma situação atípica, que poderia passar a ser mais recorrente, para qual nenhuma infra-estrutura estava dimensionada.

Disse o Senhor Vereador que a intempérie não tinha assolado somente no concelho de Valongo, acrescentando que alguns processos de pedido de indemnização seguiriam para Tribunal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que seria necessário poupar no dia a dia e que todos tinham de estar solidários, não podendo querer diminuir as receitas e ao mesmo tempo querer que a Câmara prestasse o máximo de serviços, pois disse, eram coisas completamente incompatíveis, sendo necessário haver honestidade política para em cada momento criar o equilíbrio entre aqueles dois factores, havendo necessidade de diminuir a prestação de serviços. Alertou o Senhor Vereador para que no futuro não fosse dito que estavam a ser cortados serviços, pois, disse, a atitude política que tinha vindo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

a ser tornada pelos eleitos da oposição era sempre contraditória: os serviços eram sempre poucos e as taxas deveriam ser o mais baixas possíveis.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que quando se baixavam taxas era para aumentar as receitas.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão setecentos e quarenta e quatro mil dez euros e oitenta e nove cêntimos.

### **APROVAÇÃO DAS ACTAS**

Foram retiradas as actas de 08.07.2010 e 27.07.2010, a pedido do Senhor Vereador Dr. José Pedro Panzina.

### **ASSUNTO - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALONGO BEM COMO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE APOIO ALIMENTAR**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 714/SA.DAI/2010 datada de 08 de Setembro de 2010, e elaborada pelo Técnico Superior de Gestão João Pedro Catarino Marques Ferreira, do seguinte teor:

“ Por deliberação da Ex.ma Câmara, tomada em reunião de 26.08.2010, o concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição dos serviços indicados em epígrafe foi adjudicado à empresa Eurest Portugal, Lda., pelo valor total de 3.622,712,28 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Nessa mesma reunião foi aprovada a minuta do contrato, aprovação essa que ficou condicionada à verificação da prestação da caução por parte do adjudicatário no prazo de dez dias, concedido pela entidade adjudicante nos termos do disposto no art.º 98 do CCP (Código dos Contratos Públicos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

A empresa adjudicatária entregou, através da plataforma electrónica, os documentos de habilitação, o comprovativo da prestação da caução junto da instituição financeira Santander Totta e através de mensagem colocada na referida plataforma no dia 06 do corrente mês informa que concorda com o conteúdo da minuta do contrato.

Pelo exposto coloca-se à consideração superior o envio do processo à próxima reunião de Câmara para verificação do cumprimento da condição da decisão de aprovação da minuta do contrato, uma vez que se encontram cumpridas por parte do adjudicatário todas as formalidades legais.

A competência para decidir sobre este assunto é da Ex.ma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O processo terá de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2010.09.08 que se transcreve “Exmo Sr. Vice-Presidente, Solicita-se autorização para submeter a proposta em epígrafe à reunião de Câmara e elaborar a minuta de deliberação”

O Exmo. Senhor Vice Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham verificado que a caução tinha sido prestada na forma exigida.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **unanimidade**:

A verificação do cumprimento da condição da decisão de aprovação da minuta do contrato uma vez que estão cumpridas todas as formalidades legais por parte do adjudicatário, nomeadamente a prestação da caução no montante de 181.135,61 € .

### **ASSUNTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO, A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE**

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 010/COM-SMPC/2010, de 08 de Setembro, prestada pelo Comandante Operacional Municipal Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

1- A 2010.01.07, foi aprovada, pela Exma. Câmara, a proposta de protocolo a ser assinado entre a Câmara Municipal de Valongo, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde (AHBVE), para a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no Corpo de Bombeiros de Ermesinde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2- Depois de devidamente aprovado e assinado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi enviado, em Fevereiro, pela AHBVE para o Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto (CDOS Porto), da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

3- A 2010.09.06, foi recebido um ofício do CDOS Porto a solicitar a assinatura de um novo modelo de protocolo, devido às alterações constantes do referido ofício e que se anexa a esta informação.

Face ao anteriormente apresentado, foram solicitados esclarecimentos, quanto à data das alterações, bem como o motivo pelo qual a EIP do Corpo de Bombeiros de Ermesinde ainda não se encontra constituída.

Relativamente à data fomos informados que as alterações terão ocorrido após o dia 14 de Maio e, quanto à constituição EIP, foram apresentadas as seguintes razões (e-mail em anexo):

“Quanto às questões colocadas sobre a constituição da EIP de Ermesinde, informo o seguinte:

a) Em Fevereiro deu entrada neste Comando o Protocolo para a constituição da EIP. Entretanto para que o documento seja compatível com a lei geral, e também fruto de recomendações da Inspeção do Trabalho, houve necessidade de introduzir algumas alterações ao protocolo, e cuja nova versão solicito seja assinada;

b) A AHBV enviou a este CDOS em Maio uma proposta de constituição da EIP e respectivas reservas;

c) Estes elementos irão realizar as provas físicas em local e data a definir pela ANPC, após a época dos fogos florestais;

d) Após a realização dessas provas, de entre os que ficam aptos, o CB escolhe a constituição definitiva da EIP, e envia para a Homologação da ANPC;

e) Depois de homologada, é assinado o contrato de trabalho entre a AHBV e os bombeiros escolhidos, entrando assim em funcionamento a EIP.”

4-Face ao apresentado, e tendo em consideração que o atraso verificado na constituição da EIP, desde a assinatura do primeiro protocolo, não é da responsabilidade desta Autarquia e a assinatura do novo modelo não vai alterar em nada o prazo previsto para a sua constituição, propõe-se que a Exma Câmara Delibere sobre a nova proposta de Protocolo com as devidas alterações referidas no ofício remetido pela ANPC, mais a alteração ao nº 1 da Cláusula 6ª de modo a que, a actualização anual da remuneração, fique de acordo com a nova forma de actualização de remuneração da Função Pública.

5- Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal nos termos do disposto pelo Artº 67º conjugado com o Artº 64º, nº 4, al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Em 2010.09.08, o Sr. Vice-Presidente Dr. João Paulo Baltazar proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para a reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vice – Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o protocolo tinha sido presente a reunião de Câmara no dia 5 de Janeiro de 2010, e posteriormente enviado aos Bombeiros de Ermesinde que, em Fevereiro, o tinham assinado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que o protocolo tinha sido enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil, através do CDOS do Porto e que no dia 14 de Maio tinha havido uma alteração do enquadramento legislativo, não tendo até aquela data, os Bombeiros Voluntários de Ermesinde desenvolvido as acções necessárias para pôr em pratica o protocolo assinado em Janeiro, havendo um hiato de tempo entre Fevereiro e o final do mês de Maio em que nada tinha sido feito, nomeadamente testes físicos aos elementos que o corpo de bombeiros pretendia contratar e a indicação pelo Comandante da proposta de composição da equipa.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a alteração legislativa obrigava a uma rectificação ao protocolo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dra. Maria José Azevedo**, perguntando se tinha de ser efectuada igual alteração ao protocolo celebrado com os Bombeiros Voluntários de Valongo.

Interveio o Senhor Vice – Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os Bombeiros de Valongo tinham cumprido todas as etapas necessárias, tendo o processo ficado resolvido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta submetida a reunião de câmara estava mal fundamentada e que a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente tinha ajudado a perceber, em parte, a necessidade de alteração do protocolo, não constando aquela informação da proposta dos serviços.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido proposta uma alteração ao protocolo que não era justificada pela alteração da Lei, mas sim por uma recomendação do IDICT, autoridade que controlava as condições de trabalho, de retirar do protocolo a norma que não permitia aos membros das equipas de intervenção permanente gozar férias nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

Disse o Senhor Vereador que não podia haver lei que proibisse tal condição, havendo somente uma recomendação, acrescentando o Senhor Vereador que apesar da cláusula ser retirada, esperava que os membros das equipas de intervenção permanentes não gozassem férias naqueles meses, apesar de não estarem obrigados a assinar contratos com aquela condição.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto pelo Artº 67º, conjugado com o Artº 64º, nº 4, al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar a alteração, proposta pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, do protocolo celebrado entre o Município de Valongo, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que fica a fazer parte integrante da presente deliberação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ASSUNTO - MANUTENÇÃO DE TOPÓNIMO RUA DA CHÃ, COM ALTERAÇÃO DO CÓDIGO POSTAL” - APROVAÇÃO.**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 24/DCTPH.SPHM/2010, de 2010.08.17, elaborada pela Técnica Superior Museologia, Dr.ª Paula Costa Machado, do teor seguinte:

“Em conformidade com o solicitado pelo sector de Topografia e Desenho, vimos apresentar uma proposta de manutenção do topónimo Rua da Chã para designar o troço entre a passagem de peões da REFER sobre a linha do Douro e a Rua António Augusto Castro Paupério. Salvuaguarda-se contudo que este arruamento passará a pertencer à freguesia de Valongo a partir do seu eixo, como se pode comprovar pelo desenho em anexo (ANEXO 1).

Acresce-se que esta solução é benéfica para todos os envolvidos, evitando-se assim contratempos na alteração de registos já previamente efectuados.

Tal como o já verificado noutras situações o Código Postal será o mesmo em termos numéricos passando só a existir alteração na designação do local CAMPO ou VALONGO, conforme o local em que se situa o edifício a que se dirija a correspondência.

Mais se informa que esta proposta mereceu parecer favorável do Executivo da Junta de Freguesia de Valongo na sua reunião de 08/07/2010 e do Executivo da Junta de Freguesia de Campo de 12/08/2010.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-- Sobre o assunto a Exm.ª Senhora Chefe da DC, Dr.ª Raquel Branco, em 18.08.2010 prestou a seguinte informação:

“Exm.º Senhor Vereador da Cultura e Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto.”

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendar na próxima reunião”.

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64.º, n.º 1, alínea v) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar a manutenção de topónimo Rua da Chã, com alteração do Código Postal, nos termos propostos na supracitada informação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ASSUNTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DA E.B. 2/3 DE ALFENA**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 12/DEASJD/2010 de 7 de Setembro de 2010 e Protocolo de Colaboração para utilização das instalações do Pavilhão da Escola EB2.3 de Alfena elaborados pela Exma Sr.ª Directora de Departamento Dr.ª Ilda Soares, cujos teores se transcrevem:

Nos termos da alínea b), n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5/A-2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio às actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Considerando que:

- a) À Divisão do Desporto compete executar as políticas e estratégias municipais em matéria de desporto, visando a promoção e divulgação da actividade física e desportiva para a população em geral, estabelecendo diálogo abrangente e transversal com o movimento associativo e a comunidade escolar, com o objectivo de aumentar os índices de prática desportiva, num ambiente seguro e saudável;
- b) A inexistência de um Pavilhão Municipal na freguesia de Alfena;
- c) A existência de um Pavilhão desportivo na Escola E.B. 2/3 de Alfena aberto à comunidade a partir das 18h30m e a proximidade com o Atlético Clube Alfenense
- d) As dificuldades sentidas pelo Atlético Clube Alfenense em proporcionar a todos os seus atletas condições de treino em instalações próprias
- e) A dificuldade da Câmara na disponibilização de tempos nos pavilhões municipais dada a grande procura por parte das colectividades desportivas que origina espaços sobreocupados;

Propõe-se:

- Estabelecer um compromisso de responsabilidade partilhada através da aprovação do Protocolo em anexo, a celebrar entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Alfena e o Atlético Clube Alfenense, que visa estabelecer as condições de utilização do Pavilhão da Escola E.B. 2/3 de Alfena pelo Atlético Clube Alfenense, comprometendo-se a Câmara a pagar ao Agrupamento de Escolas de Alfena o valor de €400,00 mensais para utilização do seu pavilhão desportivo pelo Atlético Clube Alfenense, de Abril a Junho de 2010 e de Setembro de 2010 a Junho de 2011, correspondente a 1 hora/dia no valor de €20,00/hora.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5/A-2002 de 11 de Janeiro”.

### **Protocolo de Colaboração para utilização das instalações do Pavilhão da Escola EB2.3 de Alfena**

Considerando que:

- a) O Princípio da Igualdade previsto no artigo 7.º do Código de Procedimento Administrativo impõe ao Município a promoção da igualdade no acesso dos munícipes aos equipamentos municipais;
- b) Não existe um Pavilhão Municipal na Freguesia de Alfena;
- c) A associação Atlético Clube Alfenense possui 2.000 associados e ainda 600 atletas distribuídos pelas modalidades de Futebol, Futsal, Basquetebol, Xadrez, Ténis, Ginástica, etc.
- d) As dificuldades sentidas pelo Atlético Clube Alfenense em proporcionar a todos os seus atletas condições de treino em instalações próprias;
- e) A existência de um Pavilhão Desportivo na Escola EB2.3 de Alfena aberto à comunidade a partir das 18h30;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que visa estabelecer as condições de utilização do Pavilhão da Escola EB2.3 de Alfena pelo Atlético Clube Alfenense entre:

#### **Outorgantes**

1º Município de Valongo, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160 em Valongo, NIF n.º 501138960, representada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo;

2º Agrupamento de Escolas de Alfena, pessoa colectiva n.º 600074110, com sede na Rua Escola Secundária, s/n em Alfena, representado pelo Presidente da Comissão Administrativa provisória Maria Isaura Anselmo da Silva Fernandes Machado;

3º Associação Atlético Clube Alfenense, com sede na Rua das Passarias, n.º 616 em Alfena, NIF 501797599, representado pelo Presidente da Direcção Senhor António Oliveira.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **Clausula 1ª** **(comparticipação do Município)**

Pelo presente Protocolo o Município de Valongo obriga-se a pagar ao Agrupamento de Escolas de Alfena a quantia de 400€ por mês a título de contraprestação pela utilização do seu pavilhão desportivo pelo Atlético Clube Alfenense, de 1 de Abril a 30 de Junho de 2010 e de 1 de Setembro de 2010 a 30 de Junho de 2011, do qual o referido agrupamento dará a respectiva quitação, também mensalmente.

### **Clausula 2ª** **(Obrigações do Agrupamento de Escolas)**

O Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena obriga-se a permitir a utilização do seu pavilhão sito na escola EB2.3 de Alfena pelo Clube referido durante uma hora de todos os dias úteis dos meses supra referidos.

### **Clausula 3ª** **(Obrigações do Atlético Clube Alfenense)**

O Atlético Clube Alfenense obriga-se a:

- Cumprir e fazer cumprir as normas de utilização em vigor nas instalações (pavilhão);
- Garantir a presença do pessoal necessário ao acompanhamento, enquadramento e vigilância dos atletas;
- Suportar os custos de eventuais danos que ocorram durante o seu período de funcionamento e que resultem de utilização que lhe seja imputável.

### **Clausula 4ª** **(Horários de Utilização)**

Para efeitos de utilização o referido Clube fornecerá ao Agrupamento, com conhecimento da Câmara, no início de cada época desportiva, o horário de ocupação anual.

### **Clausula 5ª** **(prazo)**

O presente protocolo é válido pelo prazo de um ano sendo renovável automaticamente por iguais períodos, com início ao dia 1 de Setembro e termo ao dia 30 de Junho dos anos subsequentes e mediante a apresentação de relatório de avaliação a efectuar pelas entidades envolvidas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **Clausula 6ª** **(incumprimento)**

O incumprimento das obrigações previstas no presente protocolo por qualquer uma das entidades envolvidas motiva a sua resolução, devendo tal resolução ser comunicada à entidade faltosa, através de carta registada

Em 2010/09/09 o Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Desporto e Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dra. Maria José Azevedo**, perguntando se a câmara iria pagar ao Alfenense um subsídio para utilização do pavilhão da escola secundária e qual a razão do protocolo não ter sido directamente celebrado com aquela associação, acrescentando a Senhora Vereadora que no contrato-programa subscrito com o Alfenense, a verba proposta não fazia parte do total do subsídio atribuído pela Câmara, não fazendo sentido aquela triangulação.

Perguntou a Senhora Vereadora se no período em que o pavilhão não era utilizado pela escola havia alguma utilização, pois preocupava-a que a ocupação de uma hora diária do pavilhão por parte do Alfenense pudesse inviabilizar a utilização do pavilhão por grupos de cidadãos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha sido feito um acordo entre as três partes, tendo sido solicitado pela escola que a Câmara Municipal assumisse directamente o encargo. Disse o Senhor Vice-Presidente que em Alfena não havia um pavilhão gimnodesportivo e que no projecto de regulamento de apoios que estava a ser elaborado aquelas variáveis tinham sido tidas em conta.

Quanto à questão da triangulação, disse o Senhor Vice-Presidente que aquela tinha sido a forma mais confortável para todas as partes, nomeadamente a escola, pois estava em curso uma fusão ao nível da gestão da Escola E.B 2.3 e da Escola Secundária.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que o pavilhão estava disponível para ser utilizado por outros cidadãos, não sabendo qual o nível de utilização.

Acrescentou que tinha a informação por parte da direcção da escola de que não havia uma utilização completa por parte da população.

Depois de apreciado o assunto, de acordo com a competência conferida pelo art.º 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade**, aprovar o Protocolo de Colaboração para utilização das instalações do Pavilhão da Escola EB2.3 de Alfena com o Atlético Clube Alfenense, nos termos e para os fins propostos na supracitada informação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ASSUNTO - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO AGRUPAMENTO VERTICAL VALLIS LONGUS – ANO LECTIVO 2010/2011” – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto do Acordo de Colaboração que se anexa e da informação n.º 135/SASE/2010 de 08 de Setembro, elaborada pelas Técnicas Superiores, Maria José Almeida e Helena Gonçalves, cujo teor se transcreve:

Considerando:

1. Que a Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro, Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, no seu ponto 1, do artigo 12º, determina que: "os estabelecimentos de educação pré-escolar devem adoptar um horário adequado para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas";
2. Que o Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Valongo em 1998, na sua cláusula II, nº1 refere que: " - o presente acordo tem por objecto a prestação por parte da Câmara Municipal, no âmbito da educação pré-escolar, de serviços vocacionados para o atendimento da criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família";  
-e na cláusula III que:"A Direcção Regional de Educação e o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal colaborarão entre si e com outras instituições e organismos, tendo em vista o desenvolvimento de actividades de interesse comum e o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais disponíveis;
3. Que constitui objectivo deste Município proporcionar actividades de apoio à família, a todas as famílias interessadas, no sentido de permitir a conciliação da vida familiar e profissional;
4. Que a organização e gestão da componente de apoio família assenta numa parceria entre a Câmara Municipal de Valongo e Agrupamentos de Escolas do Concelho;
5. A existência de 457 crianças inscritas na Educação Pré-Escolar no Agrupamento Vertical Vallis Longus para o ano lectivo 2010/2011;
6. O elevado número de inscrições (185) na componente de apoio à família no Agrupamento Vertical Vallis Longus, em todos os estabelecimentos de educação e ensino;
7. A existência de condições logísticas nos estabelecimentos de educação e ensino;
8. A incapacidade da Câmara Municipal de Valongo em responder favoravelmente a todas as inscrições na componente de apoio à família, sobretudo no que se refere à afectação de pessoal não docente, já que constitui matéria da sua responsabilidade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

9. Mediante mobilização de recursos locais, nomeadamente IPSS ou associações locais, a componente de apoio à família poderá ser implementada através de parcerias locais, devidamente contextualizadas e articuladas com todos os intervenientes;
10. A existência de autarquias locais em que a componente de apoio à família é implementada mediante a celebração de acordos de colaboração com instituições locais;
11. A articulação efectuada com a Direcção do Agrupamento Vallis Longus, bem como a receptividade por parte da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde,

Propõe-se:

a celebração de acordo de colaboração nos termos do documento em anexo, para a implementação da componente de apoio à família no EB1/JI do Valado, respondendo integralmente a todas as inscrições afectas a este Agrupamento.

Mais se informa que, no Agrupamento Vertical Vallis Longus funcionaram no ano lectivo 2009/2010, 4 pólos de actividades de animação e apoio à família, nos JI do Susão, Calvário, Ilha, Nova Escola e no ano lectivo 2010/2011 funcionarão 9 pólos de actividades de animação e apoio à família nos seguintes JI: Valado (2 pólos), Estação (1 pólo), Susão (2 pólos), Calvário (1 pólo), Ilha (1 pólo), Nova Escola (1 pólo), Boavista (1 pólo).

“Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64 e art. 67 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5/A2002 de 11 de Janeiro”.

Em 2010/09/09 a Exma. Sra. Chefe de Divisão, Dra. Angelina Ramalho, emitiu a seguinte informação: “ À Consideração da Sra. Directora, Dra. Ilda Soares: Concordo com o proposto pelas Técnicas Superiores subscritoras da presente informação. Tendo em atenção a elevada procura da Componente de Apoio à Família na freguesia de Valongo no presente ano lectivo, a celebração do Acordo de Colaboração, em anexo, permitirá dar resposta a todas as famílias evitando-se lista de espera

Em 2010.09.09 a Ex.ma Sr.ª Directora de Departamento Dr.ª Ilda Soares emitiu a seguinte informação: A consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo inteiramente com o proposto, pelas razões devidamente explicitadas na presente informação. A competência de decisão é da Ex.ª Câmara.

Em 2010/09/09 a Exma. Sra. Vereadora Dra. Trindade Vale, proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Sr. Vice-Presidente. “

Em 2010/09/09 o Exmo. Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que quando a Câmara não tinha capacidade de resposta, deveria entregar o serviço a quem tinha capacidade para o fazer.

Disse que não estava em causa a instituição ADICE, que prestava um bom serviço ao concelho, devendo-se esse mérito à Senhora Vereadora, Dr.ª. Maria Trindade Vale, no entanto, disse, sempre que a Câmara precisava de uma resposta de apoio social recorria à ADICE, não podendo a autarquia ficar refém de uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

instituição, da mesma forma que a ADICE também não podia sistematicamente aumentar e diversificar a sua actuação, acrescentando a Senhora Vereadora que quando as boas instituições começavam a crescer excessivamente, geralmente perdiam qualidade.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que a instituição designava-se por “Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde”, mas iria prestar serviço em Valongo, não tendo ela nada contra a situação, no entanto, disse, pena era que em Valongo não tivesse havido condições para que uma IPSS da freguesia pudesse responder à solicitação da Câmara.

Mais referiu a Senhora Vereadora que não estava em causa o serviço prestado pela ADICE, que prestava efectivamente um bom serviço, no entanto, alertava para o facto do crescimento desmesurado das instituições se traduzir em falta de qualidade e em problemas financeiros, porque a dimensão acabava por ser ingovernável.

Concluiu a Senhora Vereadora, dizendo que a proposta apresentada fazia todo o sentido e que era positivo a Câmara recorrer a instituições do concelho, devendo porém procurar apoios junto de outras IPSS's.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara estabelecia parcerias com outras instituições, nomeadamente em Campo, com a instituição dirigida pelo Senhor Padre Macedo, em Sobrado, em Alfena e em Ermesinde com o Centro Social de Ermesinde, no entanto, a Câmara estava condicionada pelas circunstâncias.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dra. Trindade Vale**, dizendo que embora a instituição tivesse a designação “Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde”, em 2002 tinha passado a instituição de âmbito concelhio, não tendo o seu nome sido alterado.

Disse a Senhora Vereadora que a ADICE era das poucas IPSS's com âmbito concelhio, a par da Santa Casa da Misericórdia de Valongo, que não estava vocacionada para o apoio que seria dado.

Mais disse a Senhora Vereadora que o crescimento da ADICE estava a ser feito com muito cuidado e que a avaliação do apoio às famílias iria ser feita ao longo dos meses, pois seria dada resposta a quarenta famílias que tinham tirado os seus filhos do ensino privado para os colocar nos novos centros escolares.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara tinha uma relação muito intensa com a Santa Casa da Misericórdia de Valongo, no entanto aquela instituição não estava vocacionada para todas as valências.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos do artigo 67.º conjugado com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração em anexo



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

entre o Município de Valongo, a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde e o Agrupamento Vertical Vallis Longus nos termos e para os efeitos propostos.

Não participou na votação a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria Trindade Vale, por se encontrar impedida, em virtude de ser dirigente da instituição.

### **ASSUNTO – ZONA INDUSTRIAL DE CAMPO – LIGAÇÃO DA RUA ALTO DA MINA À VIA DISTRIBUIDORA. CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO E APROVAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS PELOS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 814/DVAT.SCVA/2010, de 11 de Agosto, prestada pela Técnica Superior Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

“No intuito de disponibilizar a parcela de terreno necessária à execução da obra referida em assunto, foram contactados os seus proprietários, Longuinhos Gonçalves da Fonseca e esposa Maria Alves Nogueira das Neves, com NIF 156 618 524 e 156 618 591, residentes na Rua Tomé de Sousa, 85, Campo – Valongo.

A referida propriedade tem o artigo matricial rústico 450 da Freguesia de Campo e está descrita na Conservatória do Registo Predial com o n.º. 4030.

Realizaram-se algumas reuniões com os proprietários do referido terreno onde lhes foi transmitida a necessidade e a importância da cedência da parcela em causa ao Município.

Depois de informados que compete à Câmara Municipal autorizar a celebração do acordo, à qual o assunto deveria ser submetido para apreciação e deliberação, aceitaram em assinar a acta da reunião, que se junta e que traduz a vontade dos intervenientes.

Assim, propõe-se submeter à Exma. Câmara Municipal a apreciação do presente assunto para que esta delibere autorizar a cedência à Autarquia da área necessária à construção do arruamento e passeio (481,50m<sup>2</sup>), assim como, a ocupação da restante área (452,00m<sup>2</sup>) com os taludes, conforme a acta da reunião e respectiva peça desenhada que se anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º.169/99, 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”

Sobre esta informação, a Senhora Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, em 11.08.2010 informou o seguinte:

“Ao Sr. Director do DOMT Eng.º. Valdemar de Sousa: Concordo com o proposto.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Esta informação mereceu, em 2010.08.12, o acordo do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Eng.<sup>o</sup> Valdemar Magalhães de Sousa, através da informação exarada a 12.08.2010 com o seguinte teor:

Em 2010.08.18, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha sempre uma reserva de princípio relativamente às propostas de contrapartidas, pois estas eram consideradas cedências gratuitas e tal não se verificava.

Disse o Senhor Vereador que havia contrapartidas que tinham uma tradução económica imediatamente à vista e que não podia considerar-se que havia uma cedência gratuita quando, em vez de dinheiro, o proprietário exigia capacidade construtiva.

Disse que provavelmente aquela situação ficava mais cara à Câmara, além do aspecto legal da violação do PDM, pois o proprietário do terreno ficaria com um terreno mais pequeno, mas teria uma capacidade construtiva superior, acrescentando que não estava quantificado qual o aumento da capacidade construtiva e qual seria o custo para a câmara se comprasse o terreno.

Mais disse o Senhor Vereador que não sabia qual o preço que tinha sido pago pelos terrenos que ao longo do tempo, tinham sido expropriados para construção da via distribuidora, acrescentando que o terreno em causa estava em talude e jamais obteria a capacidade construtiva que seria atribuída, o que significava que a cedência ainda era menos gratuita do que parecia.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que ficava mais barato à Câmara não despende dinheiro, e que em vez de fazer um depósito em caso de expropriação contenciosa, era mais económico dar uma contrapartida, no entanto, disse, aquela política não deveria ser adoptada, pois levantavam-se um conjunto de dúvidas que precisavam de ser esclarecidas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o objectivo da Câmara era obter as parcelas que necessitava para a realização de infra-estruturas, de forma gratuita, entendendo-se gratuito quando não havia necessidade de dispor de meios.

Disse o Senhor Vereador que em toda a construção havia sempre áreas de cedência que passariam para o domínio público e se o Município adquirisse os terrenos através da expropriação, passava a ser proprietário por compra, não contando aquela área num futuro processo de construção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

No entanto, disse, no caso em concreto, ao haver a negociação na cedência futura que o proprietário teria de fazer, a área iria contar como área de cedência, o que permitiria manter a capacidade construtiva que o terreno tinha antes, sublinhando o Senhor Vereador que não havia um aumento da capacidade construtiva.

Mais disse que se a Câmara comprasse os 300 metros para fazer a rua, aquela área deixava de fazer parte da parcela, mas a Câmara tinha de a pagar, e que ao ser adoptada a figura da cedência, o Município obtinha o terreno para a realização das infra-estruturas que eram fundamentais e, num futuro processo, o proprietário do terreno sabia que aquela área iria contar para as áreas de cedência que teria de ceder, acrescentando o Senhor Vereador que a situação interessava ao proprietário, mas havia também um benefício público muito grande.

Mais disse o Senhor Vereador que actualmente o talude não existia e que só surgiria fruto da construção, acrescentando que ao nível da construção o talude não teria interferência na utilização do terreno.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que era proposto que fosse aceite a cedência gratuita de dois espaços: um com 481 metros, para arruamento, e outro com 452 metros para talude e era a esse último espaço que se referia e pretendia uma explicação, pois, disse, a explicação dada pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, não tinha sido muito esclarecedora, tendo ainda agravado as suas preocupações.

Disse o Senhor Vereador que não se percebia que os proprietários que tinham vendido terrenos tivessem de ceder terreno que aqueles que tinham cedido gratuitamente não tivessem de vir a ceder mais terreno, pois, disse, as cedências eram impostas por lei, não estando na faculdade do Município querer ou não tais cedências.

Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que o proprietário ficaria com um terreno, localizado no meio do monte, altamente valorizado pela construção de uma via, e deveria pagar para ter a via a passar no seu terreno.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a lei impunha as áreas de cedência e que o que estava a ser proposto era que parte dessa área de cedência fosse já utilizada e fosse futuramente contabilizada.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64º., nº.1, alínea h) da Lei nº.169/99, 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **maioria**:

1. **Aceitar a cedência gratuita** da parcela de terreno, propriedade de **Longuinhos Gonçalves da Fonseca e esposa Maria Alves Nogueira das Neves**, com a área de **481,50m<sup>2</sup>**, necessária à execução do **arruamento e passeio** afectos à obra designada por **"Zona Industrial de Campo – Ligação da Rua Alto da Mina à Via Distribuidora"** e a ocupação da restante área de **452,00m<sup>2</sup>** com os taludes nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2. **Aprovar as contrapartidas** exigidas pelos respectivos proprietários, constantes da acta/acordo, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e que fica a fazer parte integrante da presente deliberação.

Abstiveram-se a Senhora Vereadora eleita pela Coragem de Mudar, Dr.<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

### **ASSUNTO – PROGRAMA SOLARH CANDIDATURA DO SENHOR FERNANDO BOUCINHA CRUZ**

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 47/GP.DOMT/2010, de 09 de Julho, prestada pelo Técnico Superior Eng. Júlio Pinto, cujo teor se transcreve:

“1- Em reunião da Exm<sup>a</sup> Câmara do dia 2008/08/07 foram apreciados todos os elementos que compunham a candidatura do Sr. Fernando Boucinha Cruz, sendo a mesma aprovada e enviado o processo ao Instituto Nacional da Habitação.

2- Posteriormente o INH solicitou esclarecimentos quanto à existência de uma penhora sobre o imóvel do requerente, em 2009/04/24.

Em 2009/05/29, foi apresentada pelo requerente a Certidão do Registo Predial, com a situação regularizada, sendo a mesma enviada ao INH, com data do dia 2009/06/09.

3- Entretanto o agregado familiar foi alterado pelo falecimento da esposa do Sr. Fernando Boucinha Cruz, Sra. Maria Esmeralda Domingos, e o processo esteve parado no INH, sendo agora reactivada a candidatura.

4- Para o efeito o Sector de Acção Social da autarquia actualizou os valores dos rendimentos do novo agregado e este serviço analisou o novo orçamento apresentado pela firma indicada pelo requerente, “Moura Vilaça, Ld.<sup>a</sup> “, com o valor de € 11.291,85 + IVA (6%), que se anexa.

5- Pelo exposto apresentam-se os elementos necessários à reapreciação e aprovação da candidatura do Sr. Fernando Boucinha Cruz, e posterior envio ao Instituto Nacional da Habitação.

Requerimento de candidatura actualizado.

Orçamento actualizado.

6- Tem competência para decidir sobre este assunto a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 39/2001, de 9 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 7 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Sobre a dita informação, a Técnica Superior Alzira Torres exarou a seguinte informação:

“À consideração do Sr. Director do DOMT, Eng.º. Valdemar Sousa.

Concordo.

Face às alterações do agregado familiar do Sr. Fernando B. Cruz submete-se a aprovação os elementos necessários:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Requerimento de candidatura actualizado;

Orçamento actualizado.”

Ainda sobre a mesma informação recaiu, em 2010.07.13, a informação do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Eng.º. Valdemar Magalhães de Sousa, com o seguinte teor:

“Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares. Concordo”.

Em 2010.08.18, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Sr. Presidente a fim de ser presente à Câmara”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos dos nºs 1 e 2 do art.º 6º do Dec-Lei nº 39/2001, de 09 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aprovar os elementos instrutórios da candidatura do Sr. Fernando Boucinha Cruz ao programa SOLARH, e seu posterior envio ao INH, nos termos propostos na supracitada informação.

### **ASSUNTO - PROCESSO Nº 15-IP/2009**

**REQUERENTE: ALVES PEIXOTO & VIEIRA, LDA.**

**LOCAL - RUA CENTRAL DO LOMBELHO, Nº. 715 – ALFENA - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º. 45º. DO PDM**

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que para além do pedido que era feito no sentido de a Câmara autorizar a construção em espaço florestal de produção, verificava-se que a empresa tinha já construído no local edifícios para os quais tinha sido emitido alvará de construção, mas não tinha sido nunca emitida a respectiva licença de utilização, acrescentando a Senhora Vereadora que o objectivo do pedido seria também a legalização das obras de ampliação, que estavam feitas, mas não estavam legalizadas.

Perguntou a Senhora Vereadora qual a razão de ter sido emitido alvará de construção e não ter sido emitida licença de utilização e qual a razão de terem sido feitas obras de ampliação e não terem sido legalizadas.

Disse a Senhora Vereadora que não tinha acolhimento junto dos eleitos pela Coragem de Mudar a interpretação feita pelo jurista da empresa, assumida por um jurista da Câmara, relativamente às excepções ao regulamento do PDM, nomeadamente que a Câmara pudesse autorizar a ampliação sem a declaração de empreendimento económico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Conclui a Senhora Vereadora, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar não tinham condições para votar favoravelmente o processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que tinha exactamente as mesmas dúvidas levantadas pela Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo, e que aguardava explicações relativamente ao processo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia uma indústria que estava legalizada, com uma área de 27 mil e 700 metros quadrados, e que em tempos a empresa tinha tentado proceder à legalização de umas obras de ampliação, tendo o processo sido indeferido pelas Estradas de Portugal, com a justificação de que à data não estava fixado em definitivo o traçado da A41, uma vez que o terreno era confinante com a A41.

Disse que posteriormente a ter sido aprovado o traçado da A41, a empresa tinha reformulado o projecto, mas que era somente possível legalizar uma parte da ampliação, tendo a outra parte de ser demolida.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que para a empresa continuar a trabalhar teria de ter o edifício legalizado e que enquanto agente político, não tinha dúvidas de que teriam de ser criadas condições para que, dentro da legalidade, a indústria pudesse continuar a laborar e até expandir-se.

Disse, ainda, que com a ampliação, haveria um índice de ocupação de 11%, cerca de 50% do que poderia ser atribuído, acrescentando que não estava em causa a questão da ocupação, mas sim permitir legalizar um dos módulos do processo de fabrico da empresa que, até ao momento, não tinha sido possível legalizar, devido ao indeferimento das Estradas de Portugal e à negociação com aquela entidade para a emissão de parecer positivo .

Relativamente à interpretação do regulamento do PDM, disse o Senhor Vice-Presidente que não era jurista e que os serviços jurídicos da Câmara entendiam que da redacção do art<sup>o</sup> 45<sup>o</sup> do regulamento se entendia que no caso das indústrias não tinha que ser declarado o interesse económico.

Interveio a Senhora Vereador, **Dra. Maria José Azevedo**, dizendo que a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente quanto ao atraso na legalização de ampliação deveria constar do corpo da proposta, pois era razoável, acrescentando a Senhora Vereadora que deveria haver algum cuidado na fundamentação das propostas, pois, no mandato anterior tinha sido aprovada na Câmara a declaração de utilidade municipal da Quinta do Bandeirinha e tal declaração tinha sido anulada pelo Tribunal de Penafiel.

Mais disse a Senhora Vereadora que não valia a pena correr-se riscos e que não entendia a razão pela qual o jurista defendia que as unidades industriais não precisavam de declaração de interesse económico, quando em casos idênticos de autorizações dadas pela Câmara Municipal para construção de indústrias em espaço florestal, tal declaração tinha sido atribuída.

Referiu a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar não tinham condições para votar favoravelmente o processo, nos termos em que o mesmo estava fundamentado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o que estava em discussão era a questão de se poder construir ou não uma indústria numa zona de produção florestal e que o regulamento do PDM estabelecia cinco condições em que era possível construir, nomeadamente, no caso de instalações industriais de apoio à actividade florestal, o que, disse, fazia todo sentido, pois numa zona de produção florestal deveriam ser criadas condições para a instalação de uma actividade industrial de apoio à produção.

Disse o Senhor Vereador que somente na quinta cláusula do artº 45º. do regulamento do PDM se estabelecia que a título excepcional, por deliberação expressa da Câmara, poderia também admitir-se naquelas áreas a instalação de unidades industriais ou de empreendimentos de inegável interesse económico, social ou cultural, significando que aquelas unidades não careciam da declaração de interesse económico.

Referiu o Senhor Vereador que a proposta apresentada invertia a ordem das hipóteses estabelecidas no artigo 45º do regulamento do PDM, pois a hipótese apresentada era a quinta.

Mais disse que não estava em causa o facto de poder ou não ser aprovada a ampliação da unidade industrial, no entanto, disse, os eleitos pela Coragem de Mudar não podiam associar o seu nome a uma deliberação fundada num parecer com opinião jurídica sobre a interpretação a dar ao nº 5 do artº 45 do regulamento do PDM com a qual não concordam, acrescentando o Senhor Vereador que seguramente não tinha sido essa a intenção do autor do regulamento, valendo a pena consultar a Assembleia Municipal, autora do documento.

Mais referiu o Senhor Vereador que se fosse feita uma nova fundamentação, porventura a opinião e a votação dos eleitos pela Coragem de Mudar pudesse ser outra.

Continuando, disse que tratando-se de uma zona de produção florestal, o local tinha sido seguramente alvo de incêndios, alertando o Senhor Vereador para a redacção do Decreto-Lei nº 327/90, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 55/2007, que tinha criado um condicionamento pelo período de dez anos em relação aos terrenos de produção florestal que tivessem sido objecto de incêndio.

Disse o Senhor Vereador que aquela informação não tinha sido dada nos processos que eram presentes à Câmara, o que poderia significar a nulidade dos actos administrativos, designadamente das deliberações de Câmara tomadas, devendo ser feita uma análise às deliberações anteriores, nomeadamente às relacionadas com o nó de Transleça, onde estava a ser feita uma alteração à plataforma, alertando o Senhor Vereador que a nulidade poderia ser declarada a todo o tempo e não prescrevia pelo decurso do tempo.

Mais disse o Senhor Vereador que o referido Decreto-Lei não permitia qualquer intervenção em terrenos de produção florestal que tivessem sido alvo de incêndios, sendo essa condicionante válida pelo período de dez anos, e que nem sequer pela via da revisão do PDM a situação poderia ser alterada.

Concluiu o Senhor Vereador a sua intervenção, dizendo que a empresa pretendia construir num terreno que era seu, mas onde o Plano Director Municipal não permitia a construção, pois o terreno estava



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

localizado em zona de produção florestal, acrescentando que era necessário clarificar no processo a aplicabilidade do artigo 45º do regulamento do PDM e se no terreno em causa tinha havido nos últimos dez anos algum incêndio pois, se assim fosse, não poderia haver construção, mesmo que todos os membros da Câmara votassem a favor da proposta.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, propondo que o processo fosse retirado da agenda de trabalhos da reunião.

Interveio a senhora Vereador, **Dra. Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam de acordo ou em desacordo com o regulamento do PDM, estando sim em desacordo com a interpretação feita ao regulamento, designadamente na parte de admissão de construções a título excepcional pois, disse, o texto estabelecia a possibilidade de instalação de unidades industriais ou de empreendimentos de inegável interesse económico.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a empresa tinha um problema por resolver havia dez anos, pelo que não havia qualquer problema se o processo fosse tratado numa próxima reunião de Câmara, acrescentando que a proposta seria melhorada ao nível da fundamentação jurídica e seria também analisada a questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. José Pedro Panzina, relativamente aos incêndios.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que parte do problema da empresa tinha sido criado por ela própria ao ter feito construções ilegais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que concordava com a retirada do processo, no entanto, defendia a instalação de empresas no concelho e não queria que as empresas saíssem, pois tal significava perda de emprego e de desenvolvimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, solicitando que a Câmara, junto das corporações de bombeiros e do comando distrital de protecção civil, se informasse se no terreno junto ao nó Transleça, onde estava a ser criada uma plataforma para construção de armazéns, tinha ocorrido nos últimos dez anos algum incêndio pois, disse, aquando do início da desmatação do terreno, ele próprio tinha verificado que havia uma produção florestal muito jovem, que indiciava uma reflorestação recente, normalmente feita quando havia incêndios e na sequência destes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que deveria também ser solicitada informação sobre os locais onde tinham começado os incêndios e todos os espaços por onde tinham passado, pois, disse, era importante haver tal distinção, sob pena de ficarem inviabilizados muitos hectares de terreno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que era também importante obter informação sobre a hora em que os incêndios tinham começado, os meios envolvidos e o número de ignições feitas, pois, disse, os grandes incêndios começavam com cerca de quatro ou cinco ignições.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a lei ignorava o local onde os incêndios se tinham iniciado, aplicando-se aos terrenos percorridos por incêndios e que tinham produção florestal.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que para ele era irrelevante se o incêndio tinha começado ou acabado num determinado local.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi retirado o processo da ordem do dia.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Município, Senhor **Celestino Neves**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que numa rua em Alfena, um muro tinha caído e tinha havido uma cedência de um muro, em virtude de um condutor de um camião ter estacionado a viatura em cima do passeio, tendo o passeio cedido e deitado o muro abaixo.

Disse que tinha sido prometido ao proprietário do mesmo que a Câmara Municipal ajudaria a resolver o problema, acrescentando o Senhor Município que a lei não permitia que a Câmara o fizesse.

Disse ter visto os funcionários da Junta de Freguesia de Alfena a reparar o muro, tendo na sua posse fotografias onde era possível ver oito sacos de cimento, um camião da Câmara Municipal e três funcionários da Junta de Freguesia.

Referiu que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena que tinha sido celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia com vista à realização dos trabalhos, acrescentando que os protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia tinham de ser submetidos à Assembleia Municipal e tal não se tinha verificado.

Disse que o protocolo em causa era ilegal, como eram todos os outros protocolos para arranjo de estradas em que a Câmara entregava a uma entidade a execução do trabalho, não tendo preocupação em fiscalizar e controlar se a Lei estava ou não a ser respeitada.

Pedi o município explicação para o caso da reposição do muro de um particular por parte da Câmara, acrescentando que a Câmara seguramente não o faria em situações semelhantes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que na Rua das Matas em Alfena, havia um passeio com um forte abatimento, fruto do estacionamento de um camião e de obras entretanto feitas no local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que o passeio tinha abatido do lado direito do muro, o que causava algum perigo, tendo havido quedas de pessoas no local durante a noite, acrescentando que com o aluimento do passeio, tinha caído um muro de suporte e um muro de vedação de um terreno particular.

Disse que a situação vinha já da época em que ele tinha sido Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, tendo à data solicitado à Câmara para efectuar a obra, porém, fruto das dificuldades e do volume de trabalho ao nível da administração directa, a obra estava a tardar, tendo a Junta de Freguesia pedido que a Câmara cedesse o material, comprometendo-se a fazer a obra.

Explicou o Senhor Vereador que a Câmara tinha cedido oito sacos de cimento, dois metros de areia, nove ferros e cerca de sessenta blocos, tendo a Junta de Freguesia reparado o passeio, reconstruído o muro, e efectuado a vedação do terreno.

Disse o Senhor Vereador que havia muito trabalho a fazer e que as parcerias para a gestão corrente eram óptimas, acrescentando que estranhava as críticas a um trabalho que tinha sido bem feito.

Interveio o Senhor Município, **António Albano**, dizendo que tinha prometido não intervir mais em reuniões de Câmara sobre o estabelecimento “Último Doce”, em Alfena e que iria recorrer aos meios legais para continuar em luta que tinha vindo a ser desigual.

Porém, disse, o facto que o tinha levado a intervir em reunião de Câmara prendia-se com um ofício que lhe tinha sido remetido pela Câmara Municipal, datado de 25 de Agosto de 2010, assinado pela Engenheira Civil, Senhora Alexandra Ribeiro, por subdelegação do Director do Departamento de Gestão Urbanística.

Disse que a Senhora Engenheira Alexandra Ribeiro, em 15 de Março de 2010 tinha-lhe enviado um ofício onde dizia que fruto da sua intervenção na reunião pública da Câmara no dia 16 de Março, seria tomada posse administrativa do estabelecimento e que, posteriormente, tinha recebido outra comunicação da mesma funcionária que dizia que em virtude de ter dado entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel uma providência cautelar, não tinha sido possível efectuar a tomada de posse administrativa.

Disse o Senhor Município que em 30 de Junho de 2010, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel tinha tomado uma decisão desfavorável aos proprietários do estabelecimento relativamente à providência cautelar tendente ao cancelamento da ordem do Senhor Presidente da Câmara para o corte de energia e abastecimento de água ao estabelecimento, havendo uma outra providência cautelar para impedir a tomada de posse administrativa do imóvel.

Disse, ainda, que tinha ficado provado que o departamento jurídico da Câmara Municipal era muito fraco, pois o caso arrastava-se desde 2001 e quando um departamento Jurídico não tinha capacidade para resolver um assunto de um mero estabelecimento, também não tinha capacidade para resolver problemas de outra dimensão.

Referiu que os proprietários do estabelecimento estavam a ser alvo de processos de contra-ordenação e de coimas sucessivas havia nove anos, julgando que nenhuma tinha sido paga.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Perguntou o Senhor Município qual o ponto de situação dos processos-crime levantados aos proprietários do estabelecimento e qual o ponto de situação do corte da água e energia eléctrica à fracção.

Perguntou, ainda, qual o ponto de situação da providência cautelar para suspensão da tomada de posse administrativa do estabelecimento e do pagamento das coimas aplicadas pela Câmara

Disse que os proprietários do estabelecimento tinham feito uma reclamação relativamente à sua fracção, em virtude de ele ter colocado uns acrílicos junto à ventilação do estabelecimento, pois, disse, não conseguia utilizar o seu terraço, porque das janelas do estabelecimento saía muita farinha.

Disse que tinha sido informado pela Senhora arquitecta Helena Dias que não poderia tapar as janelas de ventilação, no entanto, os proprietários do estabelecimento também não podiam estar a laborar sem licença.

Mais disse que acreditava que a carta que lhe tinha sido enviada não tinha sido do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice Presidente, nem do Senhor Director de Departamento, tendo sido fruto do poder que a subdelegação de competências conferia à senhora Eng.<sup>a</sup> Alexandra Ribeiro, que tinha enviado a sua casa um fiscal municipal para verificar a existência de um anexo que hipoteticamente ele teria construído no terraço, tendo-se apurado que não havia qualquer construção, mas sim um anexo de madeira que não carecia de qualquer autorização por parte da Câmara Municipal.

Mais disse que a carta enviada pela senhora engenheira Alexandra Ribeiro indicava que deveriam ser removidas as chapas acrílicas por ele colocadas, no prazo de 15 dias, sob pena de a Câmara Municipal accionar os mecanismos legais tendentes à reposição da legalidade urbanística, acrescentando o Senhor Município que tal comunicação era uma vergonha para a Câmara Municipal e que tinha já dado instruções para retirar as placas de acrílico, tendo mandado um serralheiro cravar chapas de aço na parede.

Mais disse que das duas vezes os fiscais tinha ido a sua casa, tinha-os recebido educadamente, nada tendo escondido, porém, não iria admitir que mais nenhum fiscal entrasse em sua casa, a não ser com um mandato judicial.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que responderia por escrito às questões levantadas pelo Senhor Município relativamente aos processos-crime e ao estado da providência cautelar e do pagamento das coimas, embora, disse, tal informação já lhe tivesse sido remetida por escrito.

Disse o Senhor Vice-Presidente que concordava com algumas das apreciações feitas pelo Senhor Município ao funcionamento judicial, no entanto, disse, o Senhor Município deveria ter sido mais amplo, sob pena de parecer que tinha tido uma reacção intempestiva.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara não tinha qualquer informação por parte da EDP relativamente ao pedido formulado para corte de energia eléctrica, apesar dos telefonemas que diariamente tinham sido efectuados para aquela entidade, razão pela qual, disse, tinha sido decidido renotificar a EDP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Relativamente à notificação à VEOLIA para o corte de água ao estabelecimento, disse o Senhor Vice-Presidente que o advogado dos proprietários tinha apresentado uma providência cautelar para impedir o corte, tendo tal providência cautelar sido aceite por um juiz e indeferida em 9 de Setembro de 2010. Disse que na mesma data, a VEOLIA tinha notificado o proprietário do estabelecimento que o corte de água teria lugar no dia 24 de Setembro.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que não se podia aplicar o princípio da acção/reacção e que por muita animosidade que houvesse, quando alguém se sentia desrespeitado, tinha de conter as emoções e ser absolutamente objectivo e imparcial.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinham sido feitas duas denúncias relativamente à fracção do Senhor Município, tendo sido uma delas arquivada, no entanto, a segunda queixa tinha tido cabimento.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que havia um sentimento de impotência quando sucessivamente era utilizada a figura da providência cautelar para atrasar o processo.

Disse, ainda, que os serviços da Câmara tinham tido o cuidado de manter o Senhor Município a par de todas as diligências efectuadas, inclusivamente da decisão tomada pelo Tribunal relativamente ao corte de água e luz, e à não decisão relativamente à providência cautelar para suspender a posse administrativa do estabelecimento, tendo sido acordado com o Senhor Município, no mês de Julho que o corte de água e luz seria protelado, de forma a se conseguir fazer ao mesmo tempo a tomada de posse administrativa.

Disse o Senhor Vice-Presidente que no mês de Agosto o proprietário do estabelecimento tinha interposto uma providência cautelar para impedir que a VEOLIA efectuasse a corte da água, tendo tal providência cautelar sido indeferida no dia 9 de Setembro e que nesse mesmo dia, a VEOLIA tinha notificado o proprietário do estabelecimento da nova data para efectivação do corte.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Câmara tinha que actuar dentro dos limites da legalidade, embora tal pudesse parecer limitativo, acrescentando que o processo seria para levar até ao fim, dentro do cumprimento da lei e não estava ao alcance do departamento jurídico impedir que fossem apresentadas providências cautelares e que alguém decidisse apreciá-las.

Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara continuaria a insistir junto da EDP para que fosse efectuado o corte de energia eléctrica, informando que tinha sido possível o contacto telefónico com um responsável daquela entidade, que tinha informado que no espaço de uma hora daria o ponto da situação do processo, não o tendo feito, apesar das constantes insistências.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.